

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		81
<b>Ata nº. 10</b>	<b>Reunião de 15.05.2017</b>	

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2017**

--- Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2017, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Joaquim Simão Pereira, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 59 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 114. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 9, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 28 de abril de 2017. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

--- **Aprovada por unanimidade. Nos termos do previsto no nº 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, a vereadora Celeste Afonso não participou na aprovação, por não ter estado presente na reunião a que a ata respeita.** -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Sr. Presidente deu conta do andamento das obras no concelho, resultado de muito trabalho que tem vindo a ser desenvolvido:-----

- já foi iniciada a obra de recuperação do Santuário do Senhor da Pedra, que não tinha intervenção há mais de 20 anos;-----
- a obra de requalificação do Largo de São Marcos já está em execução;-----
- a obra de A-dos-Negros está em curso;-----
- a obra da ciclovia da Estrada Real está em andamento;-----
- a obra de requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda irá iniciar-se na próxima 5ª feira;-----
- vão ter início repavimentações de várias estradas do concelho;-----
- em junho iniciar-se-à a obra de construção da estação elevatória da rede de saneamento da rua Manuel Teotónio da Usseira;-----
- o procedimento para o restauro das muralhas está em fase de entrega de proposta, esperando-se que desta vez haja empreiteiro para fazer a obra;- -
- o início da obra de construção da ciclovia da Amoreira está apenas pendente de uma reunião com as Estradas de Portugal;-----
- está agendada uma reunião para o próximo dia 18, em Lisboa, tendo em vista a realização da 2ª fase das dragagens da Lagoa de Óbidos;-----
- a obra da rede de rega também já iniciou.-----

--- O Presidente da Câmara deu conhecimento que no próximo dia 20 de maio vai ser inaugurado, na Capeleira, o 13º centro de convívio do “Melhor Idade”, uma valência muito importante e muito desejada nesta localidade.-----

--- O Presidente da Câmara deu nota do evento designado de “A Metáfora ao Minuto” que decorreu na passada semana na Escola Josefa de Óbidos, resultado da estratégia e do caminho traçado para a educação, cuja apresentação dos alunos, fruto do trabalho ligado às artes que envolveu várias disciplinas

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		82
<b>Ata nº. 10</b>	<b>Reunião de 15.05.2017</b>	

curriculares, revela uma grande mudança muito positiva na metodologia de ensino/aprendizagem.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BERNARDO RODRIGUES:** - O vereador Bernardo Rodrigues questionou sobre o facto de não ter sido atribuída nenhuma “bandeira azul” às praias do concelho Óbidos.-----

- Pediu o ponto da situação do processo de financiamento da edição do Folio de 2017.-----

- Lembrou a falta de entrega dos elementos solicitados em fevereiro pelo grupo do PS na Assembleia Municipal.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que numa candidatura para atribuição de “bandeira azul” é preciso satisfazer um conjunto de requisitos, designadamente a qualidade da água e do areal, a existência de apoio de praia e de nadadores-salvadores. A praia de Vale de Janelas é a que reúne melhores condições para beneficiar da “bandeira azul”, mas esta praia foi concessionada pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente – e o concessionário ainda não construiu o apoio de praia. No que diz respeito às outras duas praias, a do Rio Cortiço não dispõe de areal suficiente e a da Lagoa não se enquadra na classificação de praia de mar, mas o novo POC – Plano da Orla Costeira –, que está agora em discussão pública, já considera a praia da Lagoa de Óbidos como praia marítima, pelo que futuramente já se poderá candidatar esta praia à atribuição de “bandeira Azul”.-----

- Quanto ao financiamento do Folio o Sr. Presidente informou que neste momento é prematuro dizer o que quer que seja, pois a decisão só será conhecida mais próximo do evento, que decorrerá de 19 a 29 de outubro de 2017.-----

- Relativamente ao pedido do grupo do PS o Presidente da Câmara respondeu que grande parte das questões do pedido de esclarecimentos foram respondidas verbalmente na Assembleia Municipal. Como o pedido foi feito à mesa da Assembleia Municipal e foi este órgão que fez o pedido à Câmara, a Câmara irá responder à mesa da Assembleia Municipal.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA:** - O vereador José Pereira informou que no pavilhão do Complexo Escolar do Alvito a parte inferior de uma das vigas de madeira de suporte da cobertura desprende-se do restante da viga e, por o incidente ter ocorrido durante a noite, felizmente não há danos humanos a registar.-----

Por razões de segurança foi de imediato vedado o uso do pavilhão e toda a estrutura da cobertura foi vistoriada pelos técnicos municipais, que são da opinião que as restantes vigas estão em boas condições. Também por razões de segurança foi avaliada a estrutura da cobertura do pavilhão municipal do Furadouro, já que estas duas obras foram feitas ao mesmo tempo, pelo mesmo empreiteiro e com o mesmo tipo de viga, não tendo sido detetados indícios de poder ocorrer situação semelhante e por isso não haverá perigo de colapso.-----

O vereador José Pereira acrescentou que o problema foi reportado ao empreiteiro e aos projetistas do Complexo Escolar do Alvito, que estão a avaliar a situação, sendo opinião que o desprendimento de parte da viga se deveu a deficiência de fabrico.-----

Acrescentou que se a situação não ficar completamente esclarecida e resolvida será pedida uma vistoria dos técnicos do LNEC, para que não restem dúvidas das condições de segurança da estrutura da cobertura do pavilhão.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		83
<b>Ata nº. 10</b>	<b>Reunião de 15.05.2017</b>	

--- O vereador Bernardo Rodrigues referiu que nestas situações devem ser salvaguardadas todas as questões de segurança, sendo prudente haver garantias dos especialistas na matéria, neste caso dos técnicos do LNEC, para que não fique o receio de que algo semelhante possa novamente acontecer, com risco para as pessoas.-----

--- O vereador Pedro Félix acrescentou que o colapso da parte inferior da viga devido a um defeito de fabrico é uma ocorrência anormal, não havendo registo de que algo semelhante tenha acontecido. Atendendo a que a empresa espanhola que fabricou a viga de madeira já não existe, resta apurar a quem vão ser atribuídas as responsabilidades e as soluções que vão ser encontradas para recolocar o troço da viga e como isso vai ser feito. Para salvaguardar a responsabilidade do Município será prudente solicitar uma opinião técnica ao LNEC, que tem especialistas na área.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- 115. **17ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi presente a informação que se transcreve: - «Assunto: **16.ª Modificação da Despesa e PPI para 2017**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa e PPI em vigor para 2017 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de leite escolar, taxa de recursos hídricos e aquisição de edifícios.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 16.ª modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica Superior».-----

--- A vereadora Ana Sousa disse que já tinha havida uma modificação ao orçamento para aquisição dos edifícios de A-dos-Negros. Perguntou se o valor da modificação não chegou e foi necessária outra. Perguntou também a que se refere o valor de 13.000,00 euros inscrito na rubrica “Prémios condecorações e ofertas”, porque a justificação apenas refere “aquisição de leite escolar, taxas de recursos hídricos e aquisição de edifícios”.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que em A-dos-Negros foram adquiridos dois prédios e este reforço refere-se à aquisição do segundo prédio e do reforço do valor para aquisição dos últimos dois prédios para a requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras.-----

Quanto aos 13.000 euros disse que desconhecia a que se refere, mas que posteriormente esclareceria esta questão.-----

--- **A Câmara tomou conhecimento da 17ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017.**-----

--- 116. **18ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Apresentada a seguinte informação: - «Assunto: **18.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM 2017**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa e PAM em vigor para 2017 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de serviços de recolha e RSU, limpeza urbana e limpeza de praias.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>84</b>
<b>Ata nº. 10</b>	<b>Reunião de 15.05.2017</b>	

deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 18.ª modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2017 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica Superior».-----

--- **O executivo municipal tomou conhecimento da 18ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2017.**-----

--- 117. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente um requerimento da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à “I Feira de Saberes e Sabores da Lagoa”.-----

--- **Deferido, por unanimidade.**-----

--- Nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o Presidente da Câmara não esteve presente aquando da apreciação dos quatro assuntos seguintes, por se encontrar impedido. O vereador Pedro Félix presidiu à reunião neste período.-----

--- 118. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 3 de maio de 2017, que isentou a Associação Espeleológica de Óbidos do pagamento das taxas municipais referentes ao “V Torneio de Arco Histórico de Óbidos”.-----

--- **Ratificado, por unanimidade.**-----

--- 119. **REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SÃO MARCOS DAS GAEIRAS:** - Para ratificação, foram presentes os despachos do Presidente da Câmara, proferidos em 4 de Maio de 2017, através dos quais designou o Diretor de Fiscalização e o Coordenador de Segurança, e aprovou o Plano Final de Consignação da empreitada de “Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras”.-----

--- **Ratificados, por unanimidade.**-----

--- 120. **REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL VINÍCOLA DE A-DA-GORDA:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 26 de abril de 2017, que designou o Diretor de Fiscalização e o Coordenador de Segurança da obra “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória”.-----

--- A vereadora Ana Sousa referiu que o despacho do Sr. Presidente não está explícito, pois refere «Tendo em conta a informação dos serviços, designo o Eng Nuno Cerejeira e o Arqt José Chaves para Coordenador de Segurança da obra (...)».

Foi entendimento da Câmara pedir a presença do Sr. Presidente para esclarecer o teor do seu despacho, tendo este reconhecido que o despacho não está claro e preciso, pelo que informou que iria fazer uma clarificação ao seu despacho no sentido de constar que é designado o engenheiro Nuno Cerejeira para Diretor de Fiscalização e o Arq. José Chaves para Coordenador de Segurança em Obra.-----

--- Prestado o esclarecimento, o Presidente da Câmara tornou a ausentar-se da reunião.-----

--- **Por unanimidade, o executivo municipal ratificou o despacho do Presidente da Câmara que designou o engenheiro Nuno Cerejeira para Diretor de Fiscalização e o Arq. José Chaves para Coordenador de Segurança da obra “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-**

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		85
<b>Ata nº. 10</b>	<b>Reunião de 15.05.2017</b>	

**da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória”**-----

--- 121. **REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL VINÍCOLA DE A-DA-GORDA**: - Para ratificação, foi presente o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 2 de Maio de 2017, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória”.-----  
 --- **Ratificado, por unanimidade**.-----

--- 122. **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PARCELA DE TERRENO**: - Para pronúncia da Câmara, foi presente uma proposta da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural no valor de 860,00 euros, como indemnização devida pela constituição de servidão administrativa de instalação de aqueduto público subterrâneo sob parcela de terreno propriedade do Município de Óbidos, com a área de 570 m<sup>2</sup>, do prédio rústico denominado “Rocha”, inscrito na matriz sob o artigo rústico nº 4 da Secção M1, da freguesia de Gaeiras e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o nº 953/19910614 da mesma freguesia, concelho de Óbidos, necessária à instalação de troços da conduta da “Rede de Rega do Bloco de Óbidos”, no âmbito do “Projeto do Aproveitamento Hidroagrícola das Baixas de Óbidos e da Amoreira”.-----  
 --- **Por unanimidade, a Câmara aceitou o valor da indemnização proposto pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural devida pela constituição de servidão administrativa de parcela de terreno necessária à instalação das condutas da “Rede de Rega do Bloco de Óbidos**.-----

--- 123. **ESTÁGIO DE FORMAÇÃO**: - Foi solicitado pelo Gabinete de Career Services e Alumni, do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, a disponibilidade para o acolhimento da estagiária Ana Rita Bernardino Fragoeiro em estágio curricular em regime de formação em contexto de trabalho, no âmbito do mestrado de Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação.-----  
 --- **Foi por unanimidade autorizado o acolhimento da referida estagiária**.-----

--- 124. **PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**: - Presente o pedido de Francisco José Leandro Reis de indemnização por danos causados em esquentador, alegadamente devido a reparação de rotura de ramal de abastecimento de água.  
 --- A vereadora Ana Sousa criticou o facto de o pedido ter entrado nos serviços municipais no dia 10 de novembro de 2015, e só agora, um ano e meio depois, o processo venha a decisão da Câmara.-----  
 --- O vereador Bernardo Rodrigues mostrou também o seu desagrado quanto ao período de tempo que este processo está à espera de uma decisão.-----  
 --- O Presidente da Câmara referiu que o processo para cumprir os seus trâmites teve de passar por várias pessoas para recolher o máximo de informação. Acrescentou que as informações não são totalmente esclarecedoras, e para que a Câmara possa deliberar é preciso sanar as dúvidas que pairam sobre este pedido de indemnização, sendo por isso necessário haver dados mais concretos. Nesse sentido propôs que antes de ser tomada uma decisão seja solicitada ao requerente uma explicação técnica sobre a relação causa/efeito da presença de areia e barro no bloco hidráulico do esquentador com o seu sobreaquecimento.----  
 --- **A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente uma explicação técnica sobre a relação causa/efeito da presença de areia e barro no bloco hidráulico do esquentador com o seu sobreaquecimento**.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>86</b>
<b>Ata nº. 10</b>	<b>Reunião de 15.05.2017</b>	

--- 125. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA:** - Foram apresentadas as informações que se transcrevem: - «Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE PRAIAS NO CONCELHO DE ÓBIDOS – AUSÊNCIA DE CABIMENTO- - O procedimento em assunto foi autorizado na reunião de Câmara de 28 de outubro de 2016 e encontra-se em fase de audiência prévia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 123.º e art.º 147.º, ambos do CCP.-----

Por se tratar de um procedimento de contratação cuja adjudicação só ocorreria no presente ano económico e, à altura da abertura do procedimento, o valor se encontrar previsto na proposta de orçamento e grandes opções do plano elaborado pela Câmara Municipal e aprovado pelo Executivo Municipal na reunião de 28 de outubro de 2016, tendo sido inscrita verba adequada para suportar a referida despesa, o concurso foi autorizado com ausência de prévia cabimentação.-----

Decorridos os procedimentos de transição de ano contabilístico e dos respetivos documentos no POCAL, por lapso, a proposta de cabimento inerente a esta despesa só foi efetuada a 22 de março de 2017 (Proposta de Cabimento n.º 366/2017), sendo que, nesta data o procedimento já se encontrava a decorrer, uma vez que foi submetido na plataforma eletrónica a 17 de novembro do ano transacto.-----

Assim, e salvo melhor opinião, propõe-se sanar o vício de ausência de cabimento logo no início do corrente ano, através da figura da conversão do acto previsto no Código de Procedimento Administrativo.-----

À consideração superior.-----

Alda Maria Pereira Oliveira Vaz Santos, Coordenadora Técnica».-----

--- Tendo o procedimento de contratação tido início nos 60 dias anteriores ao final do ano económico e contabilístico e, do ponto de vista formal, não podendo sequer ser adjudicado ainda em 2016, a proposta de cabimento (PRC) só seria emitida com a entrada em vigor do Orçamento Municipal para 2017. Na expectativa de que a aplicação informática do POCAL gerasse automaticamente as propostas de cabimento no início do ano contabilístico, foi dado seguimento ao procedimento de contratação pública, que se encontra na fase de análise das propostas. Ainda nesta fase constatou-se que não foi emitida a PRC automaticamente, tendo sido gerada manualmente a PRC n.º 366/2017. Presentemente encontra-se o procedimento devidamente cabimentado pelo valor mais elevado das propostas apresentadas. Em face do exposto e a fim de corrigir a invalidade que resulta do exposto, considerando a previsão legal do artigo 164.º do CPA da possibilidade de conversão de actos administrativos, propõe-se em obediência ao "Princípio da Conservação dos Actos Jurídicos" que seja considerado sanado o vício de ausência de cabimento com efeitos ao início do ano económico de 2017, sendo que, a ser tomada esta deliberação, os efeitos da mesma retroagem à data dos actos a que respeitam (n.º 5 do artigo 164.º do CPA), pelo que todos os actos praticados no âmbito do presente Concurso Público poderão ser aproveitados. Atendendo a que neste período apenas decorreu o prazo para apresentação de propostas e de análise das mesmas, não tendo existido outros actos administrativos, formais ou de mérito praticados pela entidade, e que o vício se encontra sanado e a verba devidamente cabimentada, julga-se poder ser considerado sanado o vício de ausência de cabimento, continuando os ulteriores termos do procedimento, nomeadamente a adjudicação da proposta.-----

Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe de Divisão Municipal».-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		87
<b>Ata nº. 10</b>	<b>Reunião de 15.05.2017</b>	

--- *O executivo municipal, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bernardo Rodrigues e Ana Sousa, aprovou a presente proposta para sanar o vício de ausência de cabimento do procedimento de contratação da prestação de serviços de “Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana, Limpeza dos Sanitários Públicos e Limpeza de Praias no Concelho de Óbidos”, em obediência ao “Princípio da Conservação dos Actos Jurídicos” previsto no Código de Procedimento Administrativo.*-----

--- 126. **TARIFÁRIOS PARA 2017:** - Conforme os artigos 37.º, 38.º, 39.º e 71.º da Tabela de Taxas e Tarifas publicada na 2.ª série do Diário da Republica de 19 de Março de 2010, com a redacção introduzida no artigo 71.º pela alteração à Tabela de Taxas publicada na 2.ª Série do Diário da República de 21 de Abril de 2011, para apreciação e eventual aprovação foi presente a proposta do Presidente da Câmara para manutenção dos preços para o abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos para 2017, que se transcreve:-----

«PROPOSTA

**Proposta de tarifário para o abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos para 2017**-----

Considerando:-----

- 1) – que procedemos à alteração ao tarifário em 2010 com subsequente alteração em 2011, baseada em estudo de viabilidade económica;-----
- 2) – a circunstância económica/financeira (baixo rendimento) do país e em particular das famílias do concelho;-----
- 3) – a necessidade de um elevado investimento no ciclo urbano da água;-----
- 4) – o valor elevado de água consumida e não faturada, vulgo perdas, em consequência da necessidade de investimento;-----
- 5) – o atraso do início dos fundos comunitários (PT2020) e bem assim, os enormes constrangimentos do regulamento em causa a financiamento para substituição das condutas;-----
- 6) – **a existência de um estudo de viabilidade económica/financeira** protagonizado pela OESTECIM – Comunidade Intermunicipal do Oeste para criação de um sistema multimunicipal em baixa, ainda em curso;-----

Para os efeitos previsto no art. 11.º-A no Decreto-Lei n.º194/2009 de agosto na sua redacção atual, conclui-se então, que se torna prematuro e precipitado qualquer alteração ao tarifário existente, pelo que se propõe manter o tarifário em vigor, constante das publicações do diário da república de 19/03/2010 e de 21/04/2011 ambos da II Série.

Óbidos, 09 de maio de 2017-----

O Presidente da Câmara Municipal, Eng. Humberto da Silva Marques»-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou em que ponto está o estudo da OESTECIM de viabilidade económica/financeira para a criação de um sistema multimunicipal para abastecimento de água em baixa.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que o estudo aponta para vários cenários possíveis, mas sempre na condição de todos os municípios aderirem ao sistema multimunicipal, com capital a 100% dos municípios.-----

Numa reunião intermunicipal alguns municípios não se mostraram interessados em aderir ao sistema, pelo que há que fazer um estudo de viabilidade económica para se apurar se o sistema será sustentável sem os municípios que não venham a aderir.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		88
<b>Ata nº. 10</b>	<b>Reunião de 15.05.2017</b>	

O Sr. Presidente realçou que nesse estudo Óbidos é o município que, de entre os 14 municípios da região, tem a fatura da água com menor custo, entenda-se água, saneamento e resíduos, tendo como termo comparativo 10m<sup>3</sup> de consumo.

**--- Por unanimidade, foi aprovada a proposta do Presidente da Câmara de manutenção em 2017 dos actuais tarifários para o abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos.**-----

--- 127. **PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENÇA:** - Apresentada uma informação dos serviços dando conta que Valentim António do Rosário Cipriano não concluiu no prazo previsto no alvará de obras e suas prorrogações as obras de construção de moradia unifamiliar em Várzea, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, e, nessa medida, apresentam proposta de caducidade da licença, de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE.

**--- O elenco camarário deliberou, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença para construção da referida moradia, por as obras não terem sido concluídas no prazo previsto no respetivo alvará e suas prorrogações. Nos termos do previsto nos artigos 121º e 122º do CPA mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado.**-----

--- 128. **CERTIDÃO:** - Nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o vereador Pedro Félix não esteve presente aquando da apreciação deste assunto, por se encontrar impedido.-----

--- Para ratificação, foi apresentado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 14/4/2017, que deu origem à concessão da certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 282/93 - Praia D'El-Rey, solicitada por Simon Christopher Hodgson, para efeitos de transmissão do imóvel construído no lote nº 273 do mesmo loteamento.-----

**--- Ratificado, por unanimidade.**-----

--- 129. **CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento apresentado por Geert Muydermans em vinte e quatro de abril do ano em curso, o qual se registou sob o número OP-CRT cento e oitenta e um, barra, dois mil e dezassete, onde na qualidade de proprietário solicita certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número trezentos e sessenta e seis, barra, dois mil e cinco, ou certidão comprovativa de que a caução a que se refere o artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove de dezasseis de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis, barra, dois mil e catorze, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento sito em Bairro da Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, para efeitos de transmissão do imóvel construído no lote seis do referido loteamento.-----

**--- A Câmara, depois de apreciar a petição e com base na informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, por unanimidade deliberou certificar que as obras de urbanização do loteamento acima identificado, já foram recebidas provisoriamente pela Câmara Municipal.**-----

--- 130. **CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento apresentado por Caroline Maria Irma Standaert e Outro em vinte e quatro de abril do ano em curso, o qual

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>89</b>
<b>Ata nº. 10</b>	<b>Reunião de 15.05.2017</b>	

se registou sob o número OP-CRT cento e oitenta e dois, barra, dois mil e dezassete, onde na qualidade de comproprietários solicitam certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número trezentos e sessenta e seis, barra, dois mil e cinco, ou certidão comprovativa de que a caução a que se refere o artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove de dezasseis de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis, barra, dois mil e catorze, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento sito em Bairro da Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, para efeitos de transmissão do imóvel construído no lote cinco do referido loteamento.-----

**--- A Câmara, depois de apreciar a petição e com base na informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, deliberou certificar que as obras de urbanização do loteamento acima identificado, já foram recebidas provisoriamente pela Câmara Municipal.**-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 17 horas e 03 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----